

Edital 398
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO
FREGUESIA DE ÁRVORE

VÍTOR MANUEL MOREIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a **Assembleia de Voto da Freguesia de ÁRVORE**, foi desdobrada em 7 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de Voto n.º 1

- Sede da Junta de Freguesia - Rua de Loureiro

Secção de Voto n.º 2

- Sede da Junta de Freguesia - Rua de Loureiro

Secção de Voto n.º 3

- Sede da Junta de Freguesia - Rua de Loureiro

Secção de Voto n.º 4

- Escola EB 1 de Areia /Árvore - Rua Nossa Senhora de Fátima

Secção de Voto n.º 5

- Escola EB 1 de Areia /Árvore - Rua Nossa Senhora de Fátima

Secção de Voto n.º 6

- Escola EB 1 de Areia /Árvore - Rua Nossa Senhora de Fátima

Secção de Voto n.º 7

- Escola EB 1 de Areia /Árvore - Rua Nossa Senhora de Fátima

Vila do Conde, 23 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


